



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUIDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

## EDITAL Nº 001/2024/UFSJ/CCO/PMBqBM

A coordenadora do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João Del Rei, no uso de suas atribuições comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral na forma do Regimento Interno do PMBqBM.

### **1. DA VAGA**

- 01 (uma) vaga para Membro Docente titular do Colegiado e seu respectivo suplente (chapa)
- 01 (uma) vaga para coordenador (a) do PMBqBM

### **2. DOS CANDIDATOS**

2.1 Poderão concorrer às vagas para Membro Docente do Colegiado e para Coordenação do Curso de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular, os docentes credenciados no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular.

2.2 Estão impedidos de candidatar-se os docentes que se encontram afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Data: **19 a 26 de fevereiro de 2024**

3.2. A inscrição será considerada válida mediante envio do e-mail do(a) interessado(a), contendo declaração escrita, assinada e digitalizada de que é candidato(a), ao cargo de MEMBRO DOCENTE DE COLEGIADO ou COORDENADOR (A) do curso, para o endereço [pmbqbm@ufsj.edu.br](mailto:pmbqbm@ufsj.edu.br), além do atendimento às demais exigências do item 2 do presente edital.

3.3. A homologação das candidaturas será divulgada no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/pmbqbm/eleicoes.php> no dia **27 de fevereiro de 2024**, a partir das 12 horas (Horário de Brasília).

### **4. DOS ELEITORES**

4.1 À vaga para Membro Docente de Colegiado terão direito a voto os docentes credenciados no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular.

**Campus Santo Antônio**  
Pça. Frei Orlando, 170  
Centro  
CEP 36307-352  
São João del-Rei - MG

**Campus Dom Bosco**  
Praça Dom Helvécio, 74  
Fábricas  
CEP 36301-170  
São João del-Rei - MG

**Campus Tancredo Neves**  
(CTAN)  
Rodovia BR 494, Km 2  
Colônia do Bengo  
CEP 36300-000  
São João del-Rei - MG

**Campus Alto Paraopeba**  
Rodovia MG 443 – KM 07  
Fazenda do Cadete  
CEP 36420-000  
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste  
Dona Lindu**  
Av. Sebastião Gonçalves  
Coelho, 400 – Chanadour  
CEP 35501-296  
Divinópolis - MG  
37 3221-1164

**Centro Cultural da UFSJ**  
Pça. Dr. Augusto das  
Chagas Viegas, 17  
Centro  
CEP 36300-088  
São João del-Rei - MG



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

4.2 À vaga para Coordenação do curso terão direito a voto os docentes credenciados e os alunos regularmente matriculados no Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular.

## **5. DA VOTAÇÃO**

5.1. **Data:** 04 de março de 2024

5.2. **Horário:** 08h00 às 19h00

5.3. **Local:** A votação será realizada através da plataforma virtual de eleições da UFSJ, link: <http://eleicoes.ufsj.edu.br/>

5.4. A cada eleitor será permitido apenas um voto por vaga descrita no item 1.

5.5. Não haverá voto por procuração ou por correspondência.

## **6. DA APURAÇÃO**

6.1. No primeiro dia útil posterior à votação, o resultado será enviado, por e-mail, pelo setor de Comissão Eleitoral, e será recebido pela presidente do Colegiado e pela secretária do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, que divulgarão o resultado final. Qualquer docente vinculado ao Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular ou aluno poderá solicitar acesso ao documento eletrônico enviado pelo setor responsável pela apuração eletrônica.

6.2. Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) à vaga para Membro Docente de Colegiado que obtiver o maior número de votos.

6.2.1. Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que, sucessivamente:

I - possuir maior tempo de credenciamento no PMBqBM.

II- possuir maior tempo de admissão no quadro efetivo de pessoal da UFSJ.

6.3. Será considerado(a) eleito à vaga de Coordenador(a) o(a) candidato (a) que obtiver o maior índice de votação, de acordo com a seguinte expressão:

$X = 0,7 (np/NP) + 0,3 (na/NA)$  em que:

X = índice de votação;

np = número de votos obtidos no segmento de docentes;

NP = número total de docentes do curso;

na = número de votos obtidos no segmento discente;

NA = número total de discentes do curso.

**Campus Santo Antônio**  
Pça. Frei Orlando, 170  
Centro  
CEP 36307-352  
São João del-Rei - MG

**Campus Dom Bosco**  
Praça Dom Helvécio, 74  
Fábricas  
CEP 36301-170  
São João del-Rei - MG

**Campus Tancredo Neves**  
(CTAN)  
Rodovia BR 494, Km 2  
Colônia do Bengo  
CEP 36300-000  
São João del-Rei - MG

**Campus Alto Paraopeba**  
Rodovia MG 443 – KM 07  
Fazenda do Cadete  
CEP 36420-000  
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste**  
**Dona Lindu**  
Av. Sebastião Gonçalves  
Coelho, 400 – Chanadour  
CEP 35501-296  
Divinópolis - MG  
37 3221-1164

**Centro Cultural da UFSJ**  
Pça. Dr. Augusto das  
Chagas Viegas, 17  
Centro  
CEP 36300-088  
São João del-Rei - MG



Universidade Federal  
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU**

**Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular**

---

6.3.1 O índice de votação será calculado com aproximação de 0,01, seguindo-se as regras usuais de arredondamento.

6.3.2 Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que, sucessivamente:

- I - obtiver maior número absoluto de votos do segmento discente;
- II- possuir maior titulação acadêmica.
- III - possuir maior tempo de credenciamento no PMBqBM.
- VI- possuir maior tempo de admissão no quadro efetivo de pessoal da UFSJ.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado local do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular.

## **7. DO MANDATO**

7.1 - O mandato dos Membros de Colegiado e do(a) Coordenador (a) é de dois anos, permitida a reeleição.

7.2 - A posse dos candidatos eleitos se dará no dia 04 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Luciana Estefani Drumond de Carvalho  
Coordenadora do PMBqBM/UFSJ

---

**Campus Santo Antônio**  
Pça. Frei Orlando, 170  
Centro  
CEP 36307-352  
São João del-Rei - MG

**Campus Dom Bosco**  
Praça Dom Helvécio, 74  
Fábricas  
CEP 36301-170  
São João del-Rei - MG

**Campus Tancredo Neves**  
(CTAN)  
Rodovia BR 494, Km 2  
Colônia do Bengo  
CEP 36300-000  
São João del-Rei - MG

**Campus Alto Paraopeba**  
Rodovia MG 443 – KM 07  
Fazenda do Cadete  
CEP 36420-000  
Ouro Branco - MG

**Campus Centro-Oeste  
Dona Lindu**  
Av. Sebastião Gonçalves  
Coelho, 400 – Chanadour  
CEP 35501-296  
Divinópolis - MG  
37 3221-1164

**Centro Cultural da UFSJ**  
Pça. Dr. Augusto das  
Chagas Viegas, 17  
Centro  
CEP 36300-088  
São João del-Rei - MG

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 16/02/2024*

**EDITAL Nº 37/2024 - PMBqBM (13.26)**

**(Nº do Protocolo: 23122.005128/2024-64)**

*(Assinado digitalmente em 16/02/2024 12:13 )*  
LUCIANA ESTEFANI DRUMOND DE CARVALHO  
COORDENADOR DE CURSO  
PMBqBM (13.26)  
Matrícula: ###063#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/02/2024** e o código de verificação: **1bc680c6c2**